PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2014

Declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T. A.C.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T. A.C..

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Basquetebol Toledano Amor e Compromisso – A.BA.T. A.C. sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2014.

LUCIO DE MARCHI

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Fundada em 17 de Dezembro de 2004, a Associação de Basquetebol Toledana Amor e Compromisso – ABATAC, tem como escopo atender pessoas carentes através do esporte.

Coordenado pelo Professor Zanini desde sua fundação, à ABATAC, por mais de 10 anos, tem provado grande esforço e seriedade no trabalho feito para crianças e jovens de Toledo, revelando ao longo de sua história grandes nomes do esporte a nível estadual e nacional.

Sabemos que o esporte é um dos meios que mais se obtém sucesso no que tange a prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como a retirada de muitos que hoje já se encontram no crime, mostrando uma nova perspectiva de vida.

Não podemos deixar de mencionar que a ideia de criar a fundação era para obter mais recursos, uma vez que o projeto passava por muitas dificuldades financeiras. Devido a persistência em especial ao Professor Zanini, o projeto mesmo assim não parou, e nunca deixou de produzir bons frutos.

A Associação continua anualmente com muitas dificuldades financeiras para financiar todo o custo, principalmente dos campeonatos e competições.

Face exposto, esperamos o deferimento deste projeto com a colaboração desta respeitosa e estimada casa de leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2014.

LUCIO DE MARCHI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE